



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

EDITAL PROPPG N° 02/2016

Seleção de Bolsista para atuação no Núcleo de Inovação Tecnológica

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) do CNPq para apoio a implantação e capacitação de núcleos de inovação tecnológica (NITs) de acordo com o disposto nas cláusulas, subcláusulas e condições adiante estabelecidas:

1. Inscrição

1.1. O Processo Seletivo Específico de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do NIT e da PROPPG da UNILAB, que ficarão responsáveis pela realização das inscrições, análise dos currículos, sendo requisito o modelo da plataforma lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>), entrevistas e processamento dos resultados do processo seletivo.

1.2. Caberá ao NIT e a PROPPG da UNILAB manter o sigilo na análise dos currículos e entrevistas, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão da banca examinadora por ela constituída.

1.3. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de Análise Curricular, sendo requisito o modelo da plataforma *Lattes* (<http://www.lattes.cnpq.br>) e a segunda, Entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As inscrições serão realizadas, de segunda a sexta, durante o período de **14/01/2016 a 04/02/2016**, no NIT no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, 3º andar bloco D, sala 307 B, CEP.: 62.790-970, Redenção – CE. No horário de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a vaga pretendida, que consta na Tabela 1 do item 2 deste edital. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de inscrição.

1.6. Serão inscritos os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;

1.6.2. Diploma de graduação, devidamente autenticados em cartório, em cursos de Administração ou Administração Pública reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme item 2;

1.6.3. Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;

1.6.4. Declaração, conforme Anexo II, de não estar recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/CNPq, FNDE/MEC. O aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira conforme Resolução Normativa N° 015, 08 de junho de 2010 (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314#rn1510dti).

1.6.5. currículo *Lattes* (<http://www.lattes.cnpq.br>), com comprovações;

1.7. O bolsista selecionado não terá nenhuma forma de vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado pelo CNPq em forma de bolsas estabelecida em Resolução Normativa N° 015/2010 (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314).

2. Das vagas

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 01 (uma) vaga para Bolsista, conforme é apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Perfil exigido para participar da seleção, número e tipo de bolsa, vaga, valor e carga horária.

Tipo de Bolsa	Vagas	Valor	Vigência	Perfil	Carga Horária
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI -C, profissional de nível superior	1	R\$ 1.100,00	2016 a 2017	Graduado em Administração ou Administração Pública	20 horas

3. Processo Seletivo

3.1. Especificações gerais:

3.1.1. O processo seletivo será realizado em duas fases:

3.1.2. **1ª fase** (caráter eliminatório e classificatório): Análise do currículo *Lattes* (www.lattes.cnpq.br), mediante comprovação dos requisitos exigidos no Anexo III;

3.1.3. **2ª fase**: (caráter eliminatório e classificatório): Entrevista realizada, por membros do NIT ou da PROPPG da UNILAB.

3.1.4. Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.

3.2. A entrevista versará, principalmente, sobre as informações que constam no currículo *Lattes*, experiência profissional do candidato, demonstrações de interesse e motivação para atuar como Bolsista DTI-C no NIT/UNILAB.

3.3. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

3.4. Serão convocados para a entrevista, os cinco primeiros classificados na primeira fase. Destes, serão selecionados aqueles que se classificarem dentro do limite de vagas divulgado Tabela 1, do item 2.

3.5. Serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem: 1. Maior pontuação na análise do currículo; 2. Maior pontuação na entrevista; e 3. Maior idade.

3.6 As datas do processo de seleção serão divulgados no site da PROPPG/UNILAB, (proppg.unilab.edu.br), logo após o término do prazo das inscrições.

4. Requisitos para o Bolsista DTI-C

4.1 Para atuar como bolsista de DTI-C o candidato deve atender aos seguintes itens, conforme a Resolução Normativa de 015/2010 do CNPq:

4.1.1. Possuir perfil adequado para o desenvolvimento das atividades necessárias para apoiar na implantação e capacitação de núcleos de inovação tecnológica, conforme projeto aprovado no CNPq;

4.1.2. Disponibilidade de horário para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, presenciais, na UNILAB, para as atividades a serem desenvolvidas no NIT.

4.1.3. Conforme disposto no tópico II.1.4.1.3.3 da Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq N° 92/2013, o candidato não poderá possuir vínculo de qualquer natureza com a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), sob pena de indeferimento sumário da sua inscrição ou cancelamento da bolsa caso o vínculo seja estabelecido durante a sua vigência.

4.1.4. Nos moldes do tópico 1.1 da RN 15/2010 do CNPq, é vedado ao bolsista o exercício de atividades indiretas (apoio administrativo, prestação de serviço e outras atividades similares), sob pena de indeferimento sumário da sua inscrição ou cancelamento da bolsa caso tal atividade seja constatada durante a sua vigência.

4.1.5 A bolsa será cancelada automaticamente, caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314#rn1510dti).

4.1.6. Os demais casos omissos no presente edital serão regidos nos termos da RN 15/2010 e da Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq N° 92/2013, ambas do CNPq, motivo pelo qual o candidato deverá ter conhecimento prévio de tais normas, não podendo alegar o seu desconhecimento nos casos de indeferimento de sua inscrição ou cancelamento da bolsa.

5. Resultados da Seleção

5.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados no site da PROPPG/UNILAB, proppg.unilab.edu.br.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

6.2. Para recorrer, o interessado deverá apresentar o recurso, conforme Anexo IV. Os recursos serão interpostos ao NIT, por escrito, assinados pelo candidato, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para o endereço nit@unilab.edu.br, em arquivo PDF anexo a mensagem intitulada “Edital PROPPG 02/2016 - recurso”, até às 23:59 do último dia do prazo recursal.

6.3. O candidato deverá se identificar e ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. Todos os recursos serão analisados pela PROPPG e NIT/UNILAB e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no site da PROPPG/UNILAB proppg.unilab.edu.br.

6.6. A resposta ao recurso ficará disponível para consulta no NIT no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, 3º andar bloco D, sala 307 B, CEP.: 62.790-970, Redenção – CE. No horário de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

6.7. Não serão aceitos recursos via fax ou outro e-mail diferente do item 6.2, ou ainda, fora do prazo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

7. Disposições gerais

7.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no site da PROPPG/UNILAB (proppg.unilab.edu.br).

7.4 Para evitar ônus desnecessário, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no site da PROPPG/UNILAB (proppg.unilab.edu.br).

7.5 A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 1.4, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

7.6. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

7.7. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no site da PROPPG/UNILAB (proppg.unilab.edu.br).

7.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site da UNILAB;

7.9. Quaisquer outras informações poderão estar disponíveis no site da PROPPG/UNILAB (proppg.unilab.edu.br) ou diretamente no NIT no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, 3º andar bloco D, Sala 307 B, CEP.: 62.790-970, Redenção – CE. No horário de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

7.10 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela PROPPG e o NIT/UNILAB.

Redenção/CE, 14 de Janeiro de 2016.

Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício